



ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e condicionamento de Ar.

Órgão Responsável pelo gerenciamento da Contratação:	Reitoria – IF Sertão - PE
Órgão Requisitante	Campus Salgueiro

logfin.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

1. DIRETRIZES GERAIS

1.1 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ✓ **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018** - *Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;*
- ✓ **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** - *Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;*
- ✓ **Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013** - *Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*
- ✓ **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** - *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;*
- ✓ **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002** - *Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*

1.2 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Conforme consulta feita ao processo nº 23418.000108/2016-71 - Campus Salgueiro, Pregão nº 02/2016, gerenciado pelo Campus Ouricuri - UASG 158570, registra-se alguns aspectos relacionados à contratação:

- ✓ Foram verificados alguns atrasos para a realização dos serviços, em virtude da localização da sede da contratante.
- ✓ Também em algumas ocasiões funcionários sem fardamento adequado e até mesmo sem os Equipamentos de proteção Individual.

2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Campus Salgueiro do IF Sertão pernambucano tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações, prestando serviços com a maior qualidade possível, atendendo cada

cofins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

pessoa que necessita de nossos serviços, mantendo o compromisso com os usuários, colaboradores, alunos, servidores e público em geral.

A Gestão decide então participar do presente processo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo à manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação semestral e mensal de aparelhos de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais e Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva semestral e mensal (como obrigação principal) disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória).

Bem como é sabido, as estações climáticas em nossa região são, na maior parte do ano, com temperaturas elevadas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades, nas salas de aula, nos laboratórios, auditório, biblioteca e outros setores também com fluxo de alunos e outros usuários. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do Campus Salgueiro não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização. Trata-se de contratação de suma importância, pois, assegurando a manutenção preventiva e corretiva, a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade será mantida.

2.2 – REFERÊNCIA AO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O PDI 2019-2023 do IF SERTÃO-PE versa sobre a importância do Campus Salgueiro ser membro da rede político-institucional que propõe desenvolvimento social e econômico; propõe ações sustentáveis para o meio ambiente; discute e valoriza a cultura local, trazendo em suas ofertas cursos e pesquisas nas áreas de tecnologia, agropecuária e infraestrutura.

Para a realização das diversas ações propostas pela essência e missão da Instituição, deve-se atentar para a manutenção e preservação do patrimônio.

2.3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa consta na planilha de Relação de Equipamentos de Refrigeração e Climatização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Dada a necessidade e a importância dessa contratação para o desenvolvimento das ações e alcance dos objetivos institucionais, podemos destacar alguns resultados em termos de realização das manutenções preventivas periodicamente, visando à diminuição dos custos com peças e acessórios. Outro aspecto a ser considerado em termos de economicidade é forma de contratação conjunta com as demais Unidades do IF Sertão-PE, abre-se a possibilidade de um ganho em escala haja vista o quantitativo total a ser contratado.

2.5 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Pela natureza dessa contratação, não se vislumbra nenhuma adequação física na Reitoria para a contratação desse serviço.

Deve-se considerar a necessidade de capacitação do(s) servidor(es) envolvido na fiscalização do serviço para o que esse seja prestado de acordo com as especificações atendendo aos objetivos institucionais a que se destinam.

2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata.

2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaração da Viabilidade ou não da Contratação	
Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:	
<input checked="" type="checkbox"/>	É viável a contratação
<input type="checkbox"/>	NÃO É inviável a contratação

Salgueiro-PE, 24 de abril de 2020.

Antonio Carlos Ferreira
Chefe do departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro
Portaria: 218, de 07/04/2016